

REFLEXÕES SOBRE A CRISE DO CAPITALISMO À LUZ DAS SETE ESFERAS DA TEORIA CRÍTICA DE DAVID HARVEY

Érica Rios de Carvalho¹

RESUMO: *Este artigo propõe a reflexão acerca da crise do capitalismo à luz das sete esferas de Aristóteles, revisitadas por David Harvey na Teoria Crítica. A discussão sobre as desigualdades inerentes ao referido sistema e a sua propensão a crises facilita a compreensão de algumas de suas consequências na contemporaneidade, tais como a alienação dos sujeitos, a fetichização do dinheiro e a degradação da cidadania, mesmo em contextos ditos democráticos. Este trabalho visa contribuir para o repensar dos caminhos que a humanidade escolhe (e escolherá) para trilhar, do papel que deseja que seus Estados cumpram e quais são suas prioridades coletivas, acima das individuais. Embora o objetivo do estudo em tela não seja apresentar uma alternativa ao sistema ou ao próprio Estado, reflete sobre o seu papel, desafios e paradoxos internos.*

Palavras-chave: Crise. Capitalismo. Desigualdades. Paradoxos. Cidadania.

INTRODUÇÃO

Por que o capitalismo tem crises iminentes? Por que a sociedade busca o crescimento econômico e não atinge o desenvolvimento? Por que os Estados Nacionais não realizam a justiça social? Essas perguntas não podem ser respondidas com um olhar meramente econômico das relações entre Estado, mercado e sociedade. Faz-se necessária uma análise mais profunda, tendo por base as sete esferas mencionadas por Karl Marx em seus estudos e retomadas posteriormente por David Harvey (2011), em sua teoria crítica. Essas esferas constituem um sistema aberto para se pensar em uma sociedade para o futuro. Para Harvey, o capital se movimenta em busca do lucro através de diversas esferas de atividade, que podem ser agrupadas em sete tipos. Elas são interdependentes e estão incorporadas nas instituições, nas leis e na Administração Pública. Nenhuma predomina sobre as demais, ou se destaca como independente. Entretanto, em determinados momentos históricos, algumas têm maior força ou influência nas relações sociais, estatais e mercadológicas. São elas: (i) tecnologia e formas de organização; (ii) processos de produção e de trabalho; (iii) arranjos institucionais e administrativos; (iv) reprodução da vida cotidiana e da própria espécie; (v) relações com a natureza; (vi) relações sociais e (vii) concepções mentais.

Antes de avançar-se na reflexão proposta por este trabalho, algumas distinções são essenciais. Primeiramente, há que se diferenciar Estado de governo.

O Estado é uma superestrutura que tem como objetivo normatizar as relações sociais (inclusive entre capital e trabalho) através de leis, decretos, regulamentos e demais espécies de normas, além de realizar o consumo social – nesse sentido entendido como promoção da justiça social através da garantia e efetivação de direitos fundamentais e de cidadania. Assim, o Estado é uma instituição que deve visar a cidadania social, mediante a construção do conhecimento e a

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em políticas Sociais e Cidadania da Universidade Católica do Salvador – UCSal. E-mail: ericariosc@gmail.com.

realização dos direitos básicos para toda a sua população. A melhor maneira para isso é a implementação de políticas públicas de modo eficaz, eficiente e efetivo (DE OLIVEIRA, 2013).²

O governo não se confunde com o Estado, na medida em que não é uma estrutura ou instituição, e sim uma organização ou grupo de pessoas que, em determinada conjuntura e momento histórico, assume o poder para comandar o Estado. Ao elaborar sua Teoria das Seis Formas de Governo, Aristóteles esclarece que o governo é o poder soberano, sendo necessário, por isso, que seja exercido por “um só”, por “poucos” ou por “muitos”. O ideal é que esse poder seja exercido buscando o interesse comum, pois quando visa interesses pessoais ocorrem desvios e prejuízos à sociedade. (BOBBIO, 1988). Enquanto o Estado pensa a médio ou longo prazo, o governo tem que agir de imediato, atendendo às demandas mais urgentes do mercado e da sociedade. Por isso, acaba tendo que submeter-se ao “jogo” do mercado, fazendo acordos e concessões para não dissociar-se dele e, por consequência, dos demais países do mundo dentro da economia globalizada atual.

A compreensão da ideia de justiça social, como mencionado, passa pelo conceito de cidadania social, conforme definida por Thomas Marshall (1950), à luz do seu impacto sobre a desigualdade social. O autor divide a cidadania em três elementos que podem ou não estar presentes concomitantemente em uma determinada sociedade. Primeiro fala em cidadania jurídica, aquela relacionada à garantia de direitos fundamentais à população. É a que primeiro se conquista ou obtém, no processo de formação de um Estado e de uma sociedade. Além dela, existe a cidadania política, fortemente vinculada à participação eleitoral (direito de votar e ser votado, de acompanhar campanhas eleitorais e mandatos legislativos e executivos após o pleito). Nos países ditos democráticos, esse elemento da cidadania está presente para todos ou quase todos os adultos. Por fim, e mais rara, a cidadania social, que depende da existência de educação e consciência política da população. Atualmente, trata-se de uma aporia para os Estados Nacionais (SILVA, 2008).

Thomas Marshall (1950) traça um paralelo com o alcance dos direitos civis, políticos e sociais, respectivamente nos séculos XVIII, XIX e XX. Defende que a cidadania só pode ser plena quando presentes os três elementos, os três tipos de direitos, o que estaria diretamente ligado à classe social e ao *status* de cada pessoa na sociedade.

No Brasil, observa-se que somente indivíduos pertencentes às classes sociais mais ricas exercem amplamente seus direitos civis, políticos e sociais. Entre as camadas mais pobres, e mesmo entre a classe média, a ignorância e o desrespeito aos mais fundamentais direitos civis é recorrente – como, por exemplo, no caso do restrito e insuficiente acesso à saúde pública, em

² O autor diferencia os três conceitos, definindo eficiência como fazer tudo certo, aplicar bem os recursos, reduzir os custos sem prejuízo da qualidade; eficácia como fazer a coisa certa, evitando perda de tempo, produzindo alternativas, maximizando o uso dos recursos sem prejuízo da qualidade, obtendo resultados e aumentando os lucros; efetividade como manter-se no ambiente, apresentar resultados globais positivos ao longo do tempo (ideia de permanência), com capacidade de coordenar constantemente no tempo esforços e energia. A eficácia depende de identificar oportunidades no ambiente, sendo flexível e adaptável, enquanto a efetividade depende de prévias eficiência e eficácia.

franca ofensa ao direito de igual e livre acesso para todos, previsto no artigo 196 da Constituição Brasileira de 1988³.

Assim é que a desigualdade social reflete não só questões financeiras e econômicas, como também a ausência de direitos básicos e, portanto, de cidadania plena para algumas camadas ou classes sociais. Políticas públicas que objetivem sanar tais desigualdades devem, por consequência, também ampliar direitos, garantias e a própria cidadania das pessoas que estejam em condições desfavoráveis, sofrendo prejuízos constantes em sua dignidade humana, para, assim, alcançar a justiça social. Um Estado que não tenha tais metas não está cumprindo seu papel de provedor de consumo social, e, se não o faz, encontra-se em crise.

CRISE E CAPITALISMO

A palavra “crise” no presente contexto de debate político sobre o Estado Nacional, pode ter diversas acepções. A primeira possível é a de subversão da ordem, no sentido de o Estado não oferecer o que deve à população (justiça social com desenvolvimento). Isso envolve a organização do poder político (formalismo legal ou jurídico), na medida em que o direito espelha as relações de poder, e por isso está vinculado ao papel do Estado.

Outra acepção possível é a estrutural, muito utilizada por Robert Kurz (1992), no sentido de mudanças de paradigma de que também fala Boaventura de Sousa Santos (2013). Debate-se, nela, o papel do Estado na realização da justiça social. Quem está em crise, portanto, é o Estado Nacional, não o capital, pois o capital não tem fronteiras e o Estado Nacional, sim. Por isso, faz-se premente uma reforma em suas estruturas, com o intuito de dar conta de suas atribuições e promover a paz social através da justiça.

Já o capital se move constantemente, em busca de mercados onde possa gerar lucro. Enquanto conseguir se movimentar, o sistema capitalista como um todo sobrevive às crises que lhe são inerentes, pois enquanto um Estado Nacional em específico passa por uma fase de perdas financeiras, retração do mercado, desemprego estrutural e profunda desigualdade social, outro estará vivenciando uma alta no consumo, expansão do mercado, enriquecimento de parte da população – ou seja, um aparente crescimento. Essa flutuação constante do capital para onde os ventos lhe sejam mais favoráveis gera, naturalmente, esse fluxo de crise e crescimento aparentes em países diferentes. Não podem estar todos os países capitalistas do mundo a um só tempo em crescimento aparente ou a um só tempo em crise aparente, portanto, pela própria lógica do sistema.

É essa lógica paradoxal, fomentadora de desigualdades, que está por trás do sistema capitalista, respondendo a uma das perguntas fundamentais de David Harvey: “Como o capitalismo sobrevive e por que é tão propenso a crises?” (HARVEY, 2011, p. 41). A verdade é que, dentro do objetivo do sistema de acumular valor, movimentando o capital, a crise não desaparece, apenas se move. (BRESSER PEREIRA, 1993)

³ Art. 196 da Constituição Federal de 1988 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Para lidar com esse cenário de constante crise, surgem discursos de manipulação ideológica onde se defende que uma nova onda de crescimento econômico, indicado pelo Produto Interno Bruto (PIB) dos países, seria a solução para ela. Trata-se de uma visão estritamente financeira da questão, bastante propalada pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), especialmente nas décadas de 1980 e 1990, na onda neoliberal que varreu especialmente a Europa Ocidental e os Estados Unidos.

Dentro dessa lógica, existiam também as ideias de Estado mínimo, privatizações e esvaziamento de direitos trabalhistas e previdenciários conquistados com o anterior avanço do Estado do Bem Estar Social. Voltava-se à ideia liberal originalmente burguesa, quando se defendia a infalibilidade da “mão invisível” do mercado regular perfeitamente as relações de trabalho, produção e consumo, de forma a atingir-se o bem comum.

Entretanto, o sistema capitalista não visa a equidade, o bem comum, o desenvolvimento⁴ da sociedade. Por conta disso, dentro dele não se pode falar em uma auto-regulação do mercado ou da própria sociedade que alcancem esses objetivos. Isso seria uma ruptura com a lógica do sistema, que não pode ser humanizado e ter suas bases destruídas sem que haja uma verdadeira revolução e ele seja completamente transformado em algo novo – e ainda não elucubrado pela academia, pelo mercado ou pela sociedade em geral.

Após a virada neoliberal do capitalismo, apesar da tão divulgada ideia do afastamento e minimização do Estado, a sociedade passou a cobrar cada vez mais dele que fornecesse toda uma rede de mecanismos e estruturas para garantir o pleno funcionamento das empresas privadas, do mercado, permitindo livre e intensa circulação de bens e de serviços, de trabalhadores e de consumidores. Continuou sendo dever do Estado prover transporte, educação, saúde, segurança pública, previdência e sistema judiciário, estruturas essenciais também ao mercado, mas que este não tem interesse de custear, por não conseguir obter lucro com elas. (HARVEY, 2005)

Tais estruturas representam, por outro lado, alto custo para a máquina estatal, que não exerce atividade econômica, dependendo exclusivamente da tributação como fonte de renda. Ora, se também não pode elevar muito os tributos, sob pena de inviabilizar o funcionamento do mercado – falindo seu povo e a si mesmo – fica clara a difícil posição em que foi colocado o Estado Nacional, desde o início do neoliberalismo. (KURZ, 1997)

Na ideologia referida, Boaventura de Sousa Santos diz que:

O Estado assume grande complexidade, porque tem de garantir uma articulação estável entre os três princípios de regulação do estado moderno propícios a tensões entre si: o estado, o mercado e a comunidade. (SANTOS, 2012)

Verifica-se, a partir desse período, uma fetichização do papel do Estado e do dinheiro como fim em si mesmo, e não como um mero meio de circulação do capital. Nesse contexto de importância extrema do valor abstrato em si, dissociado do valor real, que só existe quando

⁴ Desenvolvimento aqui entendido sob a ótica Aristotélica, de fazer do homem um ser produtivo, com um ambiente estimulante para que desenvolva suas potencialidades ao máximo, onde sejam distribuídos a todos as benesses geradas pela sociedade. Retoma, ainda, ao conceito de justiça de Platão, que determina que seja dado a cada um conforme o seu potencial de produtividade, dentro de condições proporcionais a esse potencial (em um ambiente propício), de forma a se realizar o bem comum, de forma igual para todos.

produzido através do trabalho humano, a própria essência do homem se objetifica, se fetichiza. O trabalhador labora de forma mecânica, alienada de si mesmo, forçada, entendendo ser obrigado a fazê-lo para poder garantir sua subsistência, mas associando a ideia de trabalho com algo ruim, quase como uma punição.

PARADOXOS DO CAPITALISMO

Esse processo de desconexão dos trabalhadores com a sua produção foi bem descrito por Karl Marx (2013), ao dizer que, sob o capitalismo, a atividade produtiva não deriva de uma criatividade inerente ao ser humano, mas sim de uma necessidade vital de trabalhar para outrem. O trabalho esmaga a mente do homem e o torna infeliz, de forma que, se tivesse escolha, não trabalharia. Os bens que cria alienam-se de seu produtor. O autor aduz que a identidade humana tem raízes na habilidade de transformar a matéria e o mundo ao seu redor.

Esse homem alienado de sua produção é transformado em consumidor e somente validado como ser humano pertencente à sociedade se cumprir tal papel. Aqui vê-se bem presente a esfera das concepções mentais, que são moldadas para identificar consumo como sinônimo de cidadania. Essa definição da natureza humana de forma tão superficial, simplista e fetichizada despreza o homem de suas características mais inventivas, críticas, reflexivas e, principalmente, transformadoras. Assim é que o sistema capitalista rouba do homem a sua própria identidade.

Dentro do conceito Aristotélico de desenvolvimento, o homem é o elemento de mudança. “Quando a capacidade criativa do homem se voltou para a descoberta de suas potencialidades, e ele se empenha em enriquecer o universo que o gerou, produz-se o que chamamos de *desenvolvimento*.” (FURTADO, 1999, p. 47) Porém, para isso, ele tem que estar em um ambiente propício – o que não ocorre em uma sociedade desigual e alienada.

Nesse sentido, Robert Kurz (1997) e Amartya Sen (2011) contribuem para a ideia de Thomas Marshall (1950) de que a cidadania social ainda não foi alcançada pela sociedade. Se ela optou por permitir que o mercado regesse o Estado, restou prejudicado o objetivo institucional do último de promover e realizar a justiça social, mediante a construção do conhecimento e a realização dos direitos básicos para todos. O mercado não tem essa intenção e não adota nenhuma medida para atingir a cidadania social.

Aliás, interessa pouco ao mercado que as pessoas obtenham esse grau avançado de cidadania, haja vista que ela pressupõe uma consciência crítica e capacidade cognitiva de compreender a realidade, suas complexidades e desajustes. E, além disso, pressupõe atitude participativa e postura transformadora por parte de cada pessoa. Ora, pessoas com essas características haveriam de se levantar contra um sistema corrupto, desigual, injusto. Haveriam de colocar em cheque a propaganda de que a paz e a estabilidade social seriam garantidas pelo sistema capitalista neoliberal, pela auto-regulação dos mercados e pela presença fraca dos Estados Nacionais. Em suma, ameaçariam aquela minoria que detém o poder econômico e, por conta exatamente disso, dita as regras no mundo.

Vale esclarecer que, ao contrário do que se deduziria de uma análise rasa, a efetivação dos direitos humanos de primeira dimensão (direitos de liberdade, abraçados pelas constituições de quase todos os países ocidentais desde a Revolução Francesa) tem custos para o Estado. Eles não constituem uma mera abstenção ou “*non facere*” por parte da Administração Pública. É preciso, por exemplo, manter uma polícia para garantir o direito à propriedade; um Poder Judiciário para garantir que os direitos individuais à liberdade sejam respeitados; e toda uma estrutura de transporte para garantir o direito de ir e vir. Embora em relação aos direitos humanos de segunda dimensão (direitos sociais) o Estado muitas vezes alegue o princípio da reserva do possível para justificar sua não efetivação (MELLO, 1996), observa-se que o custo estatal é sempre crescente e ele faz escolhas axiológicas sobre onde gastar seus escassos recursos.

Assim, a crise dos Estados Nacionais se acentua, na medida em que é cada vez mais exigido dele o fornecimento de bens e serviços estruturais, ao tempo em que se reclama de alta tributação. O que ocorre é que as outras opções de fonte de renda do Estado (além da primária, a tributação) são o endividamento interno ou externo, ou a emissão de moeda. Cada uma dessas possibilidades traz graves consequências, que afetam toda a sociedade, direta ou indiretamente. Contrair dívidas internas ou externas carrega os riscos de desequilíbrio financeiro e geração de capital fictício ou especulativo para pagamento dos juros das dívidas. Isso porque, como o Estado não exerce atividade econômica, não tem como obter dividendos para pagar os juros ou a própria dívida. Ao receber o recurso do empréstimo, gasta-o de imediato nas necessidades mais prementes, não investindo-o para que se multiplique e viabilize o pagamento dos juros e da dívida original. Deste modo, a única possibilidade do Estado adimpli-la é criando capital fictício, atribuindo valor a títulos da dívida pública e negociando-os no mercado. Já a emissão de moeda causa um problema ainda maior, que é a hiperinflação. A nova moeda emitida não possui valor, já que não decorre da realização de trabalho humano, passando a contribuir para uma economia política da simulação, como descrita por Kurz (1995 – a):

A essência da economia especulativa é obter um aumento fictício do valor sem respaldo em nenhum trabalho produtivo, contando apenas com a negociação de títulos de propriedade. No caso das ações, isso significa que o próprio rendimento, por meio dos dividendos, adquiriu um valor acessório; o mais importante passou a ser o aumento dos índices da Bolsa acima de qualquer crescimento dos lucros obtidos no mercado real. A década de 80 viu nascer assim um capitalismo de cassino de dimensões globais, que dura até hoje.

[...]

O novo lugar-comum definido pelo *jobless growth* significa que o crescimento do dinheiro tornou-se sem substância e é unicamente simulado por meio de créditos e de maneira especulativa. Não apenas o Estado, mas também o mercado, acha-se agora obrigado a sangrar seu futuro imaginário e empenhar seus fictícios lucros futuros. (KURZ, 1995 – a)

Nesse diapasão, vale retomar a pergunta: qual o objetivo que a sociedade quer que o Estado tenha? Obter o bem comum, promovendo o desenvolvimento e realizando justiça social? Ou aumentar o acúmulo do capital? Se for o segundo, esta sociedade não alcançará jamais a cidadania social, pois esta deriva do desenvolvimento, e não do crescimento econômico.

DESENVOLVIMENTO E DESAFIOS DA GLOBALIZAÇÃO

Tanto Robert Kurz (1995 – b) quanto Amartya Sen (2011) analisam que o conceito de desenvolvimento vem sendo confundido com o de crescimento econômico. Busca-se a mera redistribuição de dinheiro e bens produzidos no sistema capitalista, o que não é suficiente para alcançar o desenvolvimento real, com justiça social.

Essa confusão não é acidental. Atende aos interesses das classes hegemônicas, que utilizam amplamente da manipulação de discurso, da propaganda e do próprio Estado como instrumento de dominação das massas. Inclusive, nos Estados Nacionais atuais, a lei não é o reflexo de um ideal de justiça erigido no contrato social de determinado “povo” em dado momento histórico, mas sim um instrumento de manutenção de hegemonias.

Celso Furtado (2002), em reflexão que envolve a esfera da reprodução da vida cotidiana, aduz que:

Com o crescimento econômico, eleva-se a renda da população. Com a modernização, adotam-se novas formas de vida, imitadas de outras sociedades que, estas sim, se beneficiam de autêntica elevação da produtividade física. Mas só o desenvolvimento propriamente dito é capaz de fazer do homem um elemento de transformação, passível de agir tanto sobre a sociedade como sobre si mesmo, e de realizar suas potencialidades. Daí que a reflexão sobre o desenvolvimento traga em si mesma uma teoria do ser humano, uma antropologia filosófica. (FURTADO, 2002)

Amartya Sen (2011), ao discorrer sobre a adequação de debates sobre justiça, diz que devem ser em espaço público e ser essencialmente racionais. O critério ou argumento não pode ser sentimental. No entanto, o que vemos na prática é o oposto. São comuns discursos acalorados por parte de governantes, de caráter fortemente carismático e apelativo a paixões do público. Fala-se menos à razão, menos do conteúdo, e mais à emoção da plateia. Ora, não é de se estranhar, já que essa audiência é predominantemente composta por pessoas que não tiveram acesso à educação de qualidade, e por isso não desenvolveram senso crítico, sendo facilmente convencidas e manipuláveis.

Mas como debater justiça em um ambiente institucional estatal se, segundo Aristóteles e Marx (apud. SEN, 2011), todo Estado é despótico e serve como instrumento de dominação? A Teoria da Justiça, desenvolvida desde o século XVII, traz a ideia de justiça dentro de uma posição original de Estado ideal, quando da assinatura do contrato social. Pressupõe a necessidade de um Estado Nacional soberano para se falar em justiça. Isso, entretanto, inviabiliza a ideia de uma justiça em escala global. (RAWLS, 1983)

É por isso que, apesar da crise do Estado Nacional⁵, a ideia de formar um Estado Global já nasce fadada ao fracasso. Para formá-lo, os Estados Nacionais teriam que primeiro abrir mão de suas respectivas soberanias e domínios territoriais. Além disso, a diversidade de interesses impossibilita a criação de uma constituição e de um corpo legislativo comum, de forma

⁵ Devido à já mencionada falha em cumprir seu papel de mediador das relações entre sociedade e mercado, e provedor de consumo social.

equilibrada e justa. Ainda que se considere a existência dos chamados “Estados fracassados”^{6,7} (FUKUYAMA, 2006), nem o mais utilitarista dos cientistas políticos sustentaria a viabilidade real de se desconstituírem enquanto nações para formarem um Estado Global. Além dos problemas já apontados, a liderança de um tal Estado seria inevitavelmente daqueles que detêm poder econômico, o que causaria conflitos entre grandes empresários transnacionais, e não entre os atuais governantes dos Estados Nacionais. Assim, as tensões continuariam a existir. Dentro desse contexto de desafios da globalização, Celso Furtado (1999) reflete que:

A integração política planetária em curso avançado de realização está reduzindo o alcance da ação reguladora dos Estados nacionais em que se apoiavam as organizações sindicais. Em consequência, a organização da atividade produtiva tende a ser planejada em escala multinacional e mesmo planetária, em prejuízo do poder de negociação das massas trabalhadoras. Daí que o duplo processo de desemprego e exclusão social, por um lado, e, por outro, de concentração de renda se haja intensificado por todas as partes. (FURTADO, 1999, p. 22)

Não que os Estados Nacionais estejam livres das pressões do mercado e das grandes empresas transnacionais. Pelo contrário, o Estado e o Mercado são dois pólos do mesmo momento histórico, relacionando-se de forma indissociável.

No passado, os Estados negociavam entre si, mas a modernização (tendo a industrialização como carro-chefe) e a globalização deram origem a transnacionais que detêm o poder econômico e suplantam o poder de negociação dos Estados Nacionais. Assim, quando esses negociam com aqueles, o fazem sem reais forças para fazer frente aos interesses empresariais. Por isso é que as privatizações são úteis para o Estado apenas a curto prazo (ao gerarem uma rápida fonte de recursos financeiros). A médio e longo prazo, o lucro extremo é todo dos empresários. Só restam sob domínio do Estado as empresas rejeitadas pela iniciativa privada devido ao seu baixo ou inexistente potencial de dar lucro. Isso contribui para o custo crescente de manutenção da máquina estatal⁸.

Por outro lado, Robert Kurz (1992) aponta que é também o Estado o principal propulsor da modernização e assegurador das condições para que o capitalismo funcione. Em todos os surtos de modernização do sistema produtor de mercadorias o estatismo apareceu em destaque, uma vez que os elementos do moderno trabalho assalariado tinham que ser criados mediante o emprego de violência direta por parte do Estado, desde o século XV. A homogeneidade e uniformidade do corpo social, instaladas tanto pelo absolutismo quanto pela Revolução Francesa,

⁶ Definidos por Fukuyama (2006) como aqueles que possuem governos fracos, incompetentes ou inexistentes, sendo fontes de graves problemas para todo o mundo, tais como pobreza, doenças, ondas de imigração, drogas e atividades criminosas. Esses Estados não conseguiriam manter o controle sobre seu território, sendo considerados falidos e sem capacidade de governabilidade e manutenção da democracia.

⁷ Este trabalho não concorda com a ideia de existirem tais Estados, haja vista considerar que a crise é do próprio sistema capitalista, e não de um ou outro Estado de forma pontual e isolada, por específica má ingerência de seus governos. A má ingerência nada mais é do que um reflexo das contradições e crises inerentes ao capitalismo neoliberal vigente na maioria dos países do mundo, fruto de concepções mentais, arranjos institucionais e administrativos que atendam a essa lógica.

⁸ Para ampliar o debate, ver JUDT, Tony. **A Insustentável Leveza da Política. In: Um tratado sobre nossos atuais descontentamentos.** Lisboa: Edições 70, 2010.

nada mais foram do que a preparação desse corpo para o sistema produtor de mercadorias, que viria depois. “O verdadeiro despotismo da modernidade é o absolutismo do dinheiro, sem sujeito, isto é, aquele do trabalho abstrato e de sua exploração em empreendimentos econômicos.” (KURZ, 1992, p. 05)

O Estado e o Mercado, portanto, “condicionam-se mutuamente, não como complementação idealmente equilibrável de elementos sociais civilizatórios, mas sim como institucionalização de um antagonismo violento.” (KURZ, 1992, p. 08) O Estado porta uma natureza dupla, tanto no âmbito histórico como no institucional⁹.

Historicamente, para reverter as crises iminentes ao capitalismo, apostou-se em novas ondas de crescimento econômico. No passado, elas foram alcançadas com a 1ª Revolução Industrial, com a globalização de mercado e produção. Mas hoje o mundo enfrenta novo desafio. A desigualdade atinge níveis cada vez mais extremos, limitando liberdades individuais, gerando alienação inconsciente e exclusão sócio-econômica. Esse cenário atesta a pior das violências resultantes do sistema capitalista neoliberal contra as pessoas, que é a negação de sua cidadania. Nesse sentido:

Desde o amanhecer da teoria política, na Grécia clássica, existe a certeza de que a democracia não convive com situações extremas: tanto a generalização da pobreza como sua necessária contrapartida, o fortalecimento da plutocracia, são incompatíveis com seu efetivo funcionamento. Quando os pobres se transformam em indigentes e os ricos em magnatas, sucumbem a liberdade e a democracia, e a própria condição de cidadão - verdadeiro fundamento sobre o qual se apoia a democracia - se deteriora irreparavelmente. A liberdade não pode sobreviver onde o cidadão indigente está disposto a vendê-la por um "prato de lentilhas", e um outro disponha da riqueza suficiente para comprá-la a seu bel prazer. (BORÓN, 1998, p. 71)

PERSPECTIVAS DE FUTURO

O Estado, como instrumento de dominação utilizado por hegemonias, constrói mecanismos para que os indivíduos dependam dele cada vez mais, e não para que sejam verdadeiramente livres e conscientes. Aceitam regras de um contrato social sem compreendê-lo, tornando-se, em certo grau, escravos modernos através desse processo contínuo de alienação, onde os indivíduos apenas contemplam o curso inalterável da vida, sem tomar conhecimento e muito menos participar das decisões políticas.

Entretanto, são eles os únicos capazes de questionar a ordem vigente, pleiteando seus direitos fundamentais, suas liberdades, seu bem-estar, enfim. Como já dizia Aristóteles, o homem tem esse potencial transformador único, porém não o exerce quando reduzido a uma coisa, a uma engrenagem do sistema capitalista, um ser alheio a si mesmo. A alienação inconsciente dos cidadãos contribui para a quebra da confiança deles entre si, no Estado, e dos próprios Estados entre si. Isso porque essas pessoas se tornam facilmente manipuláveis por um

⁹ No histórico, ao mesmo tempo cria o sistema produtor de mercadorias e se torna um componente dele. No institucional, ao tempo em que assegura as condições que apoiam o capitalismo, é também a sua instância reguladora, que começa a sufocar a estrutura de auto-movimento do capital.

Estado corrupto, sendo convencidas a temer inimigos externos, existentes ou não. A humanidade se aproxima, então, da barbárie. (JUDT, 2010)

Um dos objetivos de toda comunidade é se tornar atraente o suficiente para impedir que haja migração de seus residentes para outros Estados. O homem é visto, nesse contexto, como uma mercadoria, uma coisa, um alienado. Enquanto for assim, não se pode falar em ética, não se pode resgatar o próprio homem. (ARENDRT, 2008) Não se pode, muito menos, falar em desenvolvimento sustentável. A racionalidade empresarial de minimização abstrata dos custos não somente externaliza para o Estado os custos sociais, mas também os custos ecológicos. Ela faz isso, sobretudo, porque a natureza não pode ser um sujeito de direito, razão pela qual se abusa dela enquanto lugar de despejo dos escombros dos custos sistêmicos. Em verdade, os substratos naturais do mundo são bons para todos ou insuportáveis para todos. Não podem ser submetidos a relações econômicas de escassez, nem ser representados por preços de mercado, para serem acessíveis somente para quem tem dinheiro.

A educação pública que se oferece hoje no mundo, e especialmente no Brasil, promove mais produção e consumo, favorecendo a concorrência e a expansão de mercados. Não se preocupa em questionar o acúmulo de capital e os meios para tal, nem com problemas ambientais e consciência política. Nessa esteira, a sociedade pós 2ª Guerra Mundial fomentou o individualismo, a busca pelo consumo inconsciente. Os cidadãos foram privados de toda participação política, de todo interesse coletivo, de todo entusiasmo social, de toda necessidade comunitária. O despotismo torna essa tendência irresistível, na medida em que, dentro do capitalismo, o dinheiro se torna o principal critério que classifica os homens e condiciona sua categoria social, ao mesmo tempo em que alcança uma mobilidade extraordinária entre as pessoas. Assim, não há quase ninguém que não esteja obrigado a fazer esforços desesperados e contínuos para assegurar-se dele ou adquiri-lo.

Sem desenvolvimento, até mesmo o crescimento econômico está em queda no mundo, porque parte da produção global não é reinvestida de forma a sustentar suficientemente o sistema capitalista. Continua-se, sem previsão de arrefecer, concedendo crédito e criando capital fictício, empurrando a crise para uma conta futura, sob a forte ameaça de uma crise insolúvel que quebre, em definitivo, todo o sistema.

O avanço tecnológico faz desaparecer mais empregos do que os que gera, enquanto a capacidade da sociedade e do mercado de produzir bens é maior do que a de consumi-los. Assim, são criadas “necessidades” para tentar equilibrar a balança, mas sem sucesso. Cada vez mais pessoas não têm e não voltarão a ter trabalho, e, portanto, não têm e não terão como consumir. Mesmo que o Estado lhes dê dinheiro (através de políticas públicas) para tentar sustentar o sistema baseado em consumo, isso não é suficiente e gera inflação, na medida em que surge um excedente de capital sem valor (já que não foi derivado de trabalho). Além disso, Tony Judt (2010) informa que:

Na medida em que falamos de aliviar males sociais, supomos suficiente o ‘crescimento’ econômico: a disseminação de prosperidade e privilégio irá fluir naturalmente de um aumento do bolo. Infelizmente todos os indícios sugerem o contrário. [...] numa época de abundância o crescimento econômico costuma privilegiar uma minoria enquanto acentua o desfavorecimento relativo da maioria. (JUDT, 2010, p. 35)

Ademais, “quanto maior o fosso entre a minoria rica e a maioria empobrecida, piores os problemas sociais” (JUDT, 2010, p. 33), aumentando mais ainda os custos estatais, na medida em que são urgentes cada vez mais políticas públicas de reajuste, redistribuição de renda e reequilíbrio mínimo das necessidades humanas.

Essa minoria usa o Estado como instrumento de dominação. Porém isso origina uma contradição adicional ao sistema, na medida em que “a classe dirigente tem de exercer seu poder em seu próprio interesse, enquanto afirma que suas ações são para o bem de todos.” (MARX & ENGELS, 1970, p. 106) As estratégias para sanar essa contradição, segundo David Harvey (2005), são que os funcionários do Estado exerçam uma autoridade alienada, acima da própria sociedade, e que haja uma conexão entre ideologia e Estado, no sentido de que os interesses da classe dominante sejam transformados em um “interesse geral ilusório”, para convencer o povo de que representam a busca do bem comum. Assim, as noções de direito, justiça e liberdade são apresentadas como se tivessem um significado independente de qualquer interesse de classe específico. (HARVEY, 2005) Essa manipulação ideológica tem sucesso devido à quase completa ausência de consciência política na maioria da população.

Celso Furtado (2002) reflete que o final do século XX fez com que o crescimento econômico passasse a ter como contrapartida uma nova forma de organização social que redefiniria o perfil de distribuição de renda. Para ele “Pode-se enxergar nessa observação simples uma ameaça ou um desafio. Quando nada, o prenúncio de uma era de incertezas.” (FURTADO, 2002, p. 27) De fato, o início do século XXI assiste a fortes convulsões sociais, crises sistêmicas prolongadas e com intervalos cada vez menores entre si. O medo de inimigos externos (muitas vezes fantasiosos) contribui para a retomada de desejos fascistas, higienistas e nacionalistas exacerbados, que julgava-se mortos com a 2ª Guerra Mundial. Esses desejos são facilmente alimentados em um povo alienado, como já visto, empurrando a humanidade para a barbárie, sob a justificativa de salvar o capitalismo.

Todos esses fatores compõem uma das grandes questões para a sobrevivência do capitalismo hodierno, qual seja, como lidar com o excedente de capital? A economia política da simulação, de que fala Robert Kurz (1995 – a), funciona exatamente sob essa perspectiva de capital especulativo, sem valor, e sua alocação problemática dentro de um mercado globalizado e sempre em crise. A democracia liberal ou neoliberal é a única maneira, atualmente, de manter o funcionamento do sistema de produção capitalista, com a economia política de crédito nos moldes analisados neste trabalho. Mas esse funcionamento depende diretamente de se continuar jogando com fichas das futuras gerações, sem preocupações ambientais, sem buscar o desenvolvimento e a justiça social. Ora, é evidente que um tal sistema, frágil, contraditório e excludente por essência, não pode se sustentar indefinidamente.

Somando-se a isso a já mencionada quebra de confiança generalizada e o medo (da mudança, do declínio, de estranhos, de um mundo pouco familiar), suficientes para lançar na desordem democracias estáveis, a necessidade prática de Estados fortes e governos intervencionistas é indiscutível. (JUDT, 2010) A recomposição social faz-se urgente, mas depende do Estado promover o verdadeiro consumo social, e não só a multiplicação do capital. O que se pergunta, diante desse panorama, é: a sociedade quer um Estado que busque construir um mundo melhor? Que competências dá a esse Estado, para essa busca? Se Estado e Mercado são

dois pólos do mesmo campo histórico, propõe-se um novo olhar e uma nova interação entre os dois para superação dos desafios, paradoxos e crises da modernidade. Outros autores atuais debruçam-se sobre a mesma reflexão, como Cavalcanti & Silva (2011), que afirmam que:

A teoria crítica orienta, no contexto de uma profunda reestruturação da vida cotidiana, o dissipar da névoa que encobre uma outra perspectiva para além do Estado e do fetiche do capital. Propõe e incita os atores sociais a assumirem o comando de seus destinos e formas de socialização sem subterfúgios externos que se voltam contra o criador e perpetuam a sociedade do espetáculo. Afinal, sob a égide de determinações causais antagônicas, a crise estrutural do capital não será, como sugere o ritual da modernidade, solucionada com base em mais capital. (CAVALCANTI & SILVA, 2011, p. 151)

É preciso lembrar que o Estado é uma criação da sociedade, fruto das pessoas que a compõem e por elas governado. Não se trata de uma entidade monstruosa, com vida própria e vontades alheias à população. Em última análise, se o Estado está em discórdia, é porque também estão as pessoas que o compõem. David Harvey acrescenta que:

De um modo ou de outro, o Estado capitalista precisa desempenhar suas funções básicas. Se não conseguir fazer isso, então esse Estado deve ou ser reformado, ou então o capitalismo deve dar lugar a algum outro método de organizar a produção material e a vida cotidiana. (HARVEY, 1999)

Qualquer reflexão sobre o desenvolvimento traz em si uma filosofia do ser humano ou uma antropologia filosófica, sabendo sempre que o Estado é um instrumento de dominação, e que qualquer proposta de mudança em busca da justiça social não pode mais permitir que milhões de pessoas sejam marginalizadas, excluídas do desenvolvimento da humanidade, deixadas para trás no processo histórico e social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vê-se, por fim, que as setes esferas mencionadas no início desse trabalho compõem uma rede imbricada de relações que perpassam e são perpassadas pelas contradições e complexidades do cenário sob análise. A tecnologia e as formas de organização modificam as relações de trabalho, de produção, de consumo e as próprias relações sociais. As instituições fazem novos arranjos para se adequar às necessidades de mobilidade do capital, a fim de manter o sistema capitalista em vigor, apesar das crises. A vida cotidiana e a reprodução da espécie humana ficam cada vez mais mecanizadas, coisificadas, massificadas. O homem se coloca, ao mesmo tempo em que se vê, à margem do próprio sistema que criou, relacionando-se de forma predatória com a natureza, sem a consciência crítica para compreender ou muito menos modificar a realidade em que se insere. O desenvolvimento sustentável chega a parecer uma utopia distante, uma panaceia, diante de concepções mentais historicamente manipuladas sob a força esmagadora de ideologias que só visam a manutenção do poder de hegemonias vigentes.

Para concluir, este trabalho não se propõe a responder a todas essas tormentosas questões, mas somente a lançá-las à luz das ideias dos filósofos, economistas e cientistas políticos referenciados, em especial da teoria crítica de David Harvey (2011) e sua retomada das sete

esferas aristotélicas. O trabalho visa contribuir para o repensar dos caminhos que a humanidade escolhe (e escolherá) para trilhar, do papel que deseja que seus Estados cumpram e quais são suas prioridades coletivas, acima das individuais. Embora o objetivo do estudo em tela não seja apresentar uma alternativa ao sistema ou ao próprio Estado, reflete sobre o seu papel, desafios e paradoxos internos.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **Compreender: Formação, exílio e totalitarismo – Ensaios**. Minas Gerais: Companhia das Letras, 2008.

ASSIS, Machado de. **Quincas Borba**. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1891.

BOBBIO, Norberto. **A teoria das formas de governo**. Brasília: UnB, 1988.

BORÓN, Atílio. A Sociedade Civil Depois do Dilúvio Neoliberal. In: Pós-Neoliberalismo - as políticas sociais e o estado democrático. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 1998. (Organizador: Emir Sader)

BRASIL. **Constituição**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Colapso da modernização ou crise cíclica?** Novos Estudos CEBRAP, 36, julho de 1993, p. 42-48.

CAVALCANTI, Vanessa & SILVA, Antonio Carlos da. **Crise Global. Reflexões sobre a sociedade do espetáculo ao ritmo do capital**. Portuguese Studies Review, 18 (2), 2011, p. 129-151.

DE OLIVEIRA, Djalma de P. R. **Planejamento Estratégico**. 31ª Ed. São Paulo: Ed. Atlas, 2013.

FUKUYAMA, Francis. **A Construção de Estados. Governança e Ordem Mundial no Século XXI**. São Paulo: Gradiva, 2006.

FURTADO, Celso. **Metamorfoses do Capitalismo**. Publicado em 02 dez. 2002. Disponível em < www.redcelsofurtado.edu.mx/archivosPDF/furtado_1.pdf > Acesso em 15 abr. 2014.

_____. **O Capitalismo Global**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço**. São Paulo: Annablume, 2005.

JUDT; Tony. **Um tratado sobre os nossos actuais descontentamentos**. Lisboa: Edições 70, 2010.

KURZ, Robert. **Os últimos combates**. Petrópolis: Vozes, 1997.

_____. **A Economia Política da Simulação: a realidade da aparência e a aparência da realidade no fim da modernidade.** Publicado em 03 set. 1995. Disponível em <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz55.htm> Acesso em 30 mar. 2014. (a)

_____. **O Fim da Economia Nacional (Perdedores Globais).** Publicado em 01 out. 1995. Disponível em <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz39.htm> Acesso em 12 mar. 2014. (b)

_____. **Estatismo e Monetarismo no processo histórico da modernidade. In: O Colapso da Modernização.** São Paulo: Paz e Terra, 1992, p. 30-67.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Citizenship and social class and other essays.** Cambridge: CUP, 1950.

MARX, Karl. **O capital: crítica de economia política. Livro I: o processo de produção do capital.** Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013

MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. **The German Ideology.** New York, 1970.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito administrativo.** São Paulo: Malheiros, 1996.

PREVIDELLO, Adhemar, DUTRA, Ivan. **Elementos da Economia.** São Paulo: Jalovi, 1971.

RAWLS, John. **A Theory of Justice.** New York: Basic Books, 1983.

SEN, Amartya. **A idéia de Justiça.** São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Estado social, estado providência e de bem-estar.** Publicado em 30 dez. 2012. Disponível em <http://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/Internacional/Estado-social-estado-providencia-e-de-bem-estar/6/26294>. Acesso em 17 de janeiro de 2013.

SILVA, Antonio Carlos da. **O retorno da Fênix ou a aporia do capitalismo?** InterSciencePlace, ano 1, nº 3, dezembro de 2008.